

Jornal Oficial jardinopolis.sp.gov.br do município



**Prefeitura de
Jardinópolis**

Sexta-feira, 27 de setembro de 2024

Distribuição Eletrônica | Ano XXXIX | Edição nº 1488

Publicação Oficial da Prefeitura de Jardimópolis, conforme Lei Municipal n. 4.424, de 04 de julho de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	3
Extrato de Acúmulo de Cargo	3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	4
Resumo da Execução Orçamentária (CF, art. 165)	4
Licitações e Contratos	8
Suspensão	8
Homologação / Adjudicação	8

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

O Jornal Oficial do Município, instituído pela
Lei nº 4.424/17 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro
Telefone: (16) 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

P O R T A R I A N.º 540/2024
=De 26 de Setembro de 2024=**"INSTAURA O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SOB N.º 42/2024, E NOMEIA COMISSÃO PARA APURAÇÃO DE EVENTUAIS RESPONSABILIDADES, NA FORMA QUE ESPECIFICA".....**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** os termos contidos no **Memorando sob n.º 1.244/2024**, bem como no **Parecer emitido pelo Secretário Municipal de Negócios e Assuntos Jurídicos-SENJUR**, onde se verifica a necessidade de se efetuar apuração dos fatos ali relatados, onde determinou-se pela instauração do **Processo Administrativo sob n.º 42/2024**, com a nomeação de comissão competente para tal finalidade, conforme constante da Deliberação do Chefe do Executivo;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instaurada a abertura do **PROCESSO ADMINISTRATIVO sob n.º 42/2024**, a fim de se efetuar apuração de eventuais responsabilidades, conforme discorrido nos documentos acima mencionados.

Art. 2º. Ficam nomeados os seguintes membros, sob a Presidência da primeira, para comporem a **COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO sob n.º 42/2024**, a qual terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para concluir seus trabalhos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período:

- **BRUNO SERIBELLI DE SOUZA - (Presidente)**
- **ELIANA DA SILVA SANTOS**
- **ADRIANA MENINA CORDEIRO**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. AO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 26 de setembro de 2024.

PAULO JOSE
BRIGLIADORI:062579
97801

Assinado de forma digital por
PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2024.09.26 10:50:49 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 26 DE SETEMBRO DE 2024.

JANAYNA DANTAS
PINHEIRO:97117218134

Assinado de forma digital por JANAYNA
DANTAS PINHEIRO:97117218134
Dados: 2024.09.26 15:02:48 -03'00'

JANAYNA DANTAS PINHEIRO
Resp. p/ Secretária da Prefeitura Municipal



Atos de Pessoal

Extrato de Acúmulo de Cargo



Terra da Manga

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

S Ã O P A U L O

Praça Dr. Mário Lins, 150 – Centro – CEP 14680-000

www.jardinopolis.sp.gov.br PABX (16) 3690-2900**Secretaria Municipal de Educação**

Praça Dr. Mário Lins, 150 – Centro

CEP: 14.680-00

Jardinópolis – S.P.

Telefones: (16)3690-2936/2941

E-mail: educacao@jardinopolis.sp.gov.br

Despacho de Diretores de Escola, referente à acumulação legal de cargos por professores da rede pública municipal de ensino, expedido com base no artigo 64, inciso I do Decreto 17.320/81, combinado com o artigo 8º do Decreto 41.915/97 e CLT:

E.M.E.F. Profa. Maria Amélia Leira Fiacadori

137/2024 – Gisele Cristina Sant’Ana Dias, R.G. nº 43.XXX.XX9-2, PEB I (Processo Seletivo) na E.M.E.F. *Profa. Nair Saud Conti*, acumula cargo de PEB II (Processo Seletivo) na E.M.E.F. *Profa. Maria Amélia Leira Fiacadori*, ambas da rede pública municipal de ensino de Jardinópolis – S.P., Diretoria de Ensino de Sertãozinho – S.P.

Creche Gilda Vezzoli Violante

138/2024 – Leticia Cherman Pereira dos Santos, R.G. nº 49.XXX.XX0-3, PEB I na E.M.E.F. *Elydia Carneiro da Rocha*, da rede pública municipal de ensino de Ribeirão Preto – S.P., Diretoria de Ensino de Ribeirão Preto – S.P., acumula cargo de PEB I (Processo Seletivo 2024) na Creche *Vereador Dr. Elias Jabur*, da rede pública municipal de ensino de Jardinópolis – S.P., Diretoria de Ensino de Sertãozinho – S.P.

Jardinópolis, 26 de setembro de 2024.



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Resumo da Execução Orçamentária (CF, art. 165)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 4º - BIMESTRE - JULHO A AGOSTO DE 2024
 RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	R\$ 33.344.000,00	R\$	27.329.192,23	R\$
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	R\$ 11.505.000,00	R\$	7.832.378,15	R\$
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	R\$ 4.347.000,00	R\$	3.262.448,12	R\$
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	R\$ 13.090.000,00	R\$	10.125.933,84	R\$
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	R\$ 4.402.000,00	R\$	6.108.432,12	R\$
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	R\$ 135.707.000,00	R\$	86.893.948,66	R\$
2.1- Cota-Parte FPM	R\$ 58.942.000,00	R\$	37.808.190,52	R\$
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	R\$ 54.940.000,00	R\$	35.627.423,16	R\$
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	R\$ 4.002.000,00	R\$	2.180.767,36	R\$
2.2- Cota-Parte ICMS	R\$ 62.660.000,00	R\$	37.219.717,06	R\$
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	R\$ 425.000,00	R\$	273.879,07	R\$
2.4- Cota-Parte ITR	R\$ 1.730.000,00	R\$	825.601,77	R\$
2.5- Cota-Parte IPVA	R\$ 11.950.000,00	R\$	10.766.560,24	R\$
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	R\$ -	R\$	-	R\$
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	R\$ -	R\$	-	R\$
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	R\$ 169.051.000,00	R\$	114.223.140,89	R\$
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - EQUIVALENTE A 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	R\$ 26.341.000,00	R\$	16.942.635,94	R\$
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	R\$ 15.921.750,00	R\$	11.613.148,96	R\$
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	R\$ 52.658.000,00	R\$	32.374.545,49	R\$
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$ 52.658.000,00	R\$	32.374.545,49	R\$
6.1.1- Principal	R\$ 52.000.000,00	R\$	32.137.142,30	R\$
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	R\$ 658.000,00	R\$	237.403,19	R\$
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb				
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF				
6.2.1- Principal				
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira				
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb				
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT				
6.3.1- Principal				
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira				
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb				
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR				
6.4.1- Principal				
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira				
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb				
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)¹	R\$ 25.659.000,00	R\$	15.194.506,36	R\$
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR		
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	R\$ -	R\$	-	R\$
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	R\$ -	R\$	-	R\$
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	R\$ -	R\$	-	R\$
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	R\$ 32.374.545,49	R\$	32.374.545,49	R\$



DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	(c)		(d)		(e)		(f)			
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	R\$	52.658.000,00	R\$	31.391.658,59	R\$	30.646.256,76	R\$	26.931.413,14	R\$	745.401,83
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	R\$	47.008.000,00	R\$	30.210.858,59	R\$	30.210.858,59	R\$	26.496.014,97	R\$	-
10.1.1 - Educação Infantil	R\$	17.312.000,00	R\$	10.408.993,88	R\$	10.408.993,88	R\$	9.185.311,69	R\$	-
10.1.1.1 - Creche	R\$	17.308.000,00	R\$	10.408.993,88	R\$	10.408.993,88	R\$	9.185.311,69	R\$	-
10.1.1.2 - Pré-escola	R\$	4.000,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
10.1.2 - Ensino Fundamental	R\$	28.803.000,00	R\$	19.231.521,19	R\$	19.231.521,19	R\$	16.795.508,91	R\$	-
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	R\$	802.000,00	R\$	501.245,66	R\$	501.245,66	R\$	446.096,51	R\$	-
10.1.4 - Educação Especial	R\$	91.000,00	R\$	69.097,86	R\$	69.097,86	R\$	69.097,86	R\$	-
10.1.5 - Administração Geral	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
10.2- OUTRAS DESPESAS	R\$	5.650.000,00	R\$	1.180.800,00	R\$	435.398,17	R\$	435.398,17	R\$	745.401,83
10.2.1- Educação Infantil	R\$	24.000,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
10.2.1.1 - Creche	R\$	17.000,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
10.2.1.2 - Pré-escola	R\$	7.000,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
10.2.2- Ensino Fundamental	R\$	5.424.000,00	R\$	1.104.300,00	R\$	426.359,84	R\$	426.359,84	R\$	677.940,16
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	R\$	107.000,00	R\$	68.000,00	R\$	7.650,00	R\$	7.650,00	R\$	60.350,00
10.2.4- Educação Especial	R\$	95.000,00	R\$	8.500,00	R\$	1.388,33	R\$	1.388,33	R\$	7.111,67
10.2.5- Administração Geral	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
10.2.6- Transporte (Escolar)	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
10.2.7- Outras	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)7	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO5,9
	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre			
	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	R\$ 31.391.658,59	R\$ 30.646.256,76	R\$ 26.931.413,14	R\$ 745.401,83	R\$ -	R\$ -
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$ 31.391.658,59	R\$ 30.646.256,76	R\$ 26.931.413,14	R\$ 745.401,83	R\$ -	R\$ -
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	R\$ 30.210.858,59	R\$ 30.210.858,59	R\$ 26.496.014,97	R\$ -	R\$ -	R\$ -
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES	% APLICADO
	(j)	(k)	(l)	(m)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	R\$ 22.662.181,84	R\$ 30.210.858,59	R\$ 30.210.858,59	93,32
16 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	R\$ -			
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	R\$ -			

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO	VALOR NÃO APLICADO	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO	% NÃO APLICADO
	(n)	(o)	(p)	(q)	(r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	R\$ 3.237.454,55	R\$ 1.728.288,73	R\$ 1.728.288,73	R\$ -	5,34

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL
	(s)	(t)	(u)	(v)	(w)	(x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	R\$ 4.274.855,11	R\$ -	R\$ -	R\$ -		R\$ -
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$ 4.274.855,11					R\$ -
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	R\$ -					R\$ -



DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	R\$ 26.842.500,00	R\$ 19.565.027,52	R\$ 16.736.147,96	R\$ 15.654.984,08	R\$	2.828.879,56
20.1- Educação Infantil	R\$ 11.975.500,00	R\$ 8.789.652,77	R\$ 7.416.963,51	R\$ 6.833.419,75	R\$	1.372.689,26
20.1.1 - Creche	R\$ 4.648.500,00	R\$ 4.046.033,34	R\$ 2.900.196,91	R\$ 2.823.987,32	R\$	1.145.836,43
20.1.2 - Pré-escola	R\$ 7.327.000,00	R\$ 4.743.619,43	R\$ 4.516.766,60	R\$ 4.009.432,43	R\$	226.852,83
20.2- Ensino Fundamental	R\$ 14.867.000,00	R\$ 10.775.374,75	R\$ 9.319.184,45	R\$ 8.821.564,33	R\$	1.456.190,30
20.3- Educação de Jovens e Adultos						
20.4- Educação Especial						
20.5- Administração Geral						
20.6- Transporte (Escolar)						
20.7- Outras						
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁵	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	R\$ 79.500.500,00	R\$ 50.956.686,11	R\$ 47.382.404,72	R\$ 42.586.397,22	R\$	3.574.281,39
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 29.311.500,00	R\$ 19.198.646,65	R\$ 17.825.957,39	R\$ 16.018.731,44	R\$	1.372.689,26
21.1.1- Creche	R\$ 21.973.500,00	R\$ 14.455.027,22	R\$ 13.309.190,79	R\$ 12.009.299,01	R\$	1.145.836,43
21.1.2- Pré-escola	R\$ 7.338.000,00	R\$ 4.743.619,43	R\$ 4.516.766,60	R\$ 4.009.432,43	R\$	226.852,83
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 50.189.000,00	R\$ 31.758.039,46	R\$ 29.556.447,33	R\$ 26.567.665,78	R\$	2.201.592,13
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR		
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)				R\$	16.736.147,96	
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)				R\$	16.942.635,94	
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)				R\$	-	
25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)				R\$	-	
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴				R\$	50.953,98	
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))				R\$	33.627.829,92	
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)				R\$	-	
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{2**5}			VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)	
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			R\$ 28.555.785,22	R\$ 33.627.829,92	29,44%	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE ⁶	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)	
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	R\$ 3.541.755,63	R\$ 3.490.801,40	R\$ 3.490.636,52	R\$ 50.953,98	R\$	165,13
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	R\$ 1.054.449,34	R\$ 1.003.495,11	R\$ 1.003.330,23	R\$ 50.953,98	R\$	165,13
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	R\$ 2.487.306,29	R\$ 2.487.306,29	R\$ 2.487.306,29	R\$ -	R\$	-
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$	-
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				R\$ 9.637.000,00	R\$	4.941.555,93
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)				R\$ 8.431.000,00	R\$	4.005.713,81
31.1.1- Salário-Educação				R\$ 7.301.000,00	R\$	3.206.898,13
31.1.2- PDDE				R\$ 2.000,00	R\$	1.853,19
31.1.3- PNAE				R\$ 1.078.000,00	R\$	775.183,25
31.1.4 - PNATE				R\$ 40.000,00	R\$	21.779,24
31.1.5- Outras Transferências do FNDE				R\$ 10.000,00	R\$	-
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO				R\$ 1.206.000,00	R\$	935.840,44
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO				R\$ -	R\$	-
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO				R\$ -	R\$	-
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				R\$ -	R\$	1,68



OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	R\$ 20.407.027,55	R\$ 14.972.698,11	R\$ 7.310.222,87	R\$ 7.300.372,67	R\$ 7.662.475,24
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 3.995.710,53	R\$ 2.226.590,83	R\$ 755.948,18	R\$ 755.948,18	R\$ 1.470.642,65
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 11.255.317,02	R\$ 7.753.788,38	R\$ 3.659.231,02	R\$ 3.657.982,82	R\$ 4.094.557,36
32.3- ENSINO MÉDIO	R\$ 3.187.000,00	R\$ 3.093.582,44	R\$ 1.822.382,79	R\$ 1.813.780,79	R\$ 1.271.199,65
32.4- ENSINO SUPERIOR	R\$ 1.918.000,00	R\$ 1.863.039,97	R\$ 1.045.684,02	R\$ 1.045.684,02	R\$ 817.355,95
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	R\$ 37.500,00	R\$ 26.247,69	R\$ 17.691,26	R\$ 17.691,26	R\$ 8.556,43
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	R\$ 13.500,00	R\$ 9.448,80	R\$ 9.285,60	R\$ 9.285,60	R\$ 163,20
32.8- OUTRAS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	R\$ 99.907.527,55	R\$ 65.929.384,22	R\$ 54.692.627,59	R\$ 49.886.769,89	R\$ 11.236.756,63
33.1- Despesas Correntes	R\$ 97.158.847,13	R\$ 65.397.004,66	R\$ 54.563.831,55	R\$ 49.757.973,85	R\$ 10.833.173,11
33.1.1- Pessoal Ativo	R\$ 62.121.000,00	R\$ 38.945.940,22	R\$ 38.945.940,22	R\$ 34.197.953,55	R\$ -
33.1.2- Pessoal Inativo	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	R\$ 1.931.500,00	R\$ 1.498.776,00	R\$ 958.590,64	R\$ 958.590,64	R\$ 540.185,36
33.1.4- Outras Despesas Correntes	R\$ 33.106.347,13	R\$ 24.952.288,44	R\$ 14.659.300,69	R\$ 14.601.429,66	R\$ 10.292.987,75
33.2- Despesas de Capital	R\$ 2.748.680,42	R\$ 532.379,56	R\$ 128.796,04	R\$ 128.796,04	R\$ 403.583,52
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	R\$ 7.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
33.2.2- Outras Despesas de Capital	R\$ 2.741.680,42	R\$ 532.379,56	R\$ 128.796,04	R\$ 128.796,04	R\$ 403.583,52
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		FUNDEB (ae)		SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)	
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	R\$ -		R\$ 2.487.306,29	R\$ -	R\$ 6.974.260,06
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	R\$ -		R\$ 32.374.545,49	R\$ -	R\$ 3.206.898,13
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	R\$ -		R\$ 29.418.719,43	R\$ -	R\$ 2.691.845,82
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	R\$ -		R\$ 5.443.132,35	R\$ -	R\$ 7.489.312,37
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	R\$ -		R\$ -	R\$ -	R\$ -
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	R\$ -		R\$ -	R\$ -	R\$ 12,01
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	R\$ -		R\$ 5.443.132,35	R\$ -	R\$ 7.489.300,36

1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9 Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).

10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

**Licitações e Contratos****Suspensão****Prefeitura Municipal de Jardinópolis
Departamento de Licitações
Suspensão**

Processo 134/2024 Pregão Eletrônico 46/2024 Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de equipamentos Multifuncional (Copiadora, Impressora e Scanner) e Impressoras com fornecimento de suprimentos, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico, fornecimento de software de gestão, monitoramento e coleta de contadores. A Prefeitura comunica que a licitação em epígrafe foi suspensa. Informações poderão ser obtidas no endereço Praça Dr. Mario Lins, 150 e telefone 16.3690.2934.

Homologação / Adjudicação**Prefeitura Municipal de Jardinópolis
Departamento de Licitações
Homologação**

Processo 117/2024 Pregão Eletrônico 40/2024 Objeto: Registro de Preços para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual. A Prefeitura comunica a Adjudicação e a Homologação da licitação em epígrafe, ficando conforme segue: AVANTE EPI & REPRESENTACOES LTDA, itens: 8, 25, 30, 43, 45, 46, 51 e 52; BARÃOSEG LTDA, itens: 23, 27, 31 e 38; FORTE SINAL EQUIPAMENTOS LTDA, item: 35; FURLAN COMERCIO DE ABRASIVOS E EPI'S LTDA, itens: 4 a 7, 14, 19, 20, 26, 33, 41, 42 e 48 a 50; JOBE LUV INDUSTRIAL E COMERCIO LTDA, itens: 18 e 22; PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, itens: 12, 15, 16, 24, 28, 34, 36, 37e 44; R. DE O. SANTIL EPI, itens: 2, 3, 10, 13, 17, 32 e 47; TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, itens: 1 e 29. Os vencedores ficam convocados para assinatura do contrato no prazo de 5 dias. Informações poderão ser obtidas no endereço Praça Dr. Mario Lins, 150 e telefone 16.3690.2934

EXPEDIENTE

PREFEITO MUNICIPAL

Dr. Paulo José Brigliadori

AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Robson Luiz Paim

CULTURA E TURISMO

Murilo Aparecido da Silva

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rafael Henrique Castaldini

EDUCAÇÃO

Elaine Cristina Rizzuto Cruz

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Jeffete Segatto de Sousa

SAÚDE

Ivanice Maria Cestari Dandaró

JURÍDICO

Dr. Denilson de Oliveira

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Tamyres Batista Dutra Silva

FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis

ESPORTE E LAZER

Julio Pedro Lemes Filho

IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Renato de Almeida Gomes

MTB 0087724/SP